

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 057, DE 27 DE MAIO DE 2024**

Designa empregados para exercer substituições temporárias em junho/2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Estratégica e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada BRUNA CARDOSO BITENCOURT, matrícula 209, para exercer no período de 03 a 07 de junho de 2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Tesoureira, em substituição ao titular do cargo FÁBIO HENRIQUE HOPPE, matrícula 148.

Art. 2º Designar a empregada MELINA GREFF LAI, matrícula 114, para exercer no período de 03 a 07 de junho de 2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados, em substituição à titular do cargo MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, matrícula 118.

Art. 3º Designar a empregada CLARISSA FLECK MONTEIRO, matrícula 100, para exercer no período de 24 de junho a 03 de julho de 2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Coordenadora de Compras, Licitações e Serviços, em substituição ao titular do cargo SÉRGIO NEI ROSCHILD BASTOS, matrícula 126.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre - RS, 27 de maio de 2024

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**,
Presidente do CAU/RS, em 28/05/2024, às 15:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **C6769420** e informando o identificador **0241981**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001029/2024-82

0241981v3